

GILBERTO FRANCISCO ASSIS, RG 3.024.854, a partir de 1-9-87, do padrão 28-E para o 29-E, da E.V.1, T-I;
PEDRINA CECILIO FANSICA, RG 8.660.001, a partir de 2-9-87, do padrão 17-A para o 16-A, da E.V.1, T-I.

Nos títulos de nomeação, referentes aos abaixo indicados, do SQC-I-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 118 e 119, combinados com os arts. 91, 94 e 95, todos da L.C. 180-78, os cargos a que se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

GUTILO PORTO CESAR, RG 267.572-DF, Diretor (Serviço Nível II) em comissão, a partir de 13-9-87, do padrão 15-A para o 16-A, da E.V.4, T-I;

MARIA HITIKO TANAKA, RG 6.109.353, Analista para Reforma Administrativa II (em comissão), a partir de 27-9-87 do padrão 17-B para o 18-B, da E.V.4, T-I.

No título de nomeação referente a YOLANDA FLÓRIO CARNEIRO, RG 2.582.716, Assessor Técnico de Gabinete (em comissão), do SQC-I-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 8-10-87, do padrão 21-A para o 34-E, da E.V.4, T-I, ficando em consequência retificada a apostila publicada a 17-10-87, com a seguinte alteração: a partir de 8-10-87, do padrão 21-A para o 34-E, (arts. 118 e 119 da L.C. 180-78).

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

ANTONIO DE SOUZA ANDRADE, RG 10.114.819, Motorista, a partir de 2-9-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.2, T-I;

CELSO ALBERTO MIGUEL, RG 11.830.828, Escriturário I, a partir de 20-8-86, do padrão 15-A para o 16-A, da E.V.1, T-I;

FRANCISCO BRANDÃO FERREIRA, RG 12.520.759, Eletricista, a partir de 14-9-87, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I;

GERALDO ROCHA, RG 16.503.063, Borracheiro, a partir de 19-9-87, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.1, T-I;

GILBERTO CAMARINHA DA SILVA, RG 12.337.296, Continuo-Porteiro, a partir de 1-10-87, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.1, T-I;

GILMAR TADEU SILVA, RG 7.227.619, Motorista, a partir de 15-9-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.2, T-I;

IZANY CABRAL DE BRITO, RG 6.671.222, Roupieiro, a partir de 14-9-87, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I;

JOSÉ GERALDO PEREIRA LISBOA, RG 306.499-DF, Servente, a partir de 18-9-87, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I;

MARCO ANTONIO TONELOTO, RG 14.993.030, Escriturário I, a partir de 29-9-87, do padrão 15-A para o 16-A, da E.V.1, T-I;

MILTON VAROLO, RG 7.879.410, Motorista, a partir de 2-9-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.2, T-I;

MOACIR MARIANO DE PAULA, RG 8.330.670, Tapeceiro, a partir de 25-9-87, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I;

NELSON WIGINEWSKI, RG 5.475.654, Borracheiro, a partir de 14-9-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I;

PEDRO ROMERO, RG 5.452.251, Jardineiro, a partir de 9-10-87, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.1, T-I;

TELMO NEIVA, RG 3.869.203, Encanador, a partir de 27-9-87, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I.

No título de admissão referente a GETULIO PORTO CESAR, RG 267.572-DF, Chefe de Seção II, do SQF-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 13-9-87, do padrão 24-A para o 25-A, da E.V.2, T-I.

No título de designação referente a MARCO ANTONIO TONELOTO, RG 14.993.030, Encarregado de Setor II, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, combinado com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 29-9-87, do padrão 12-A para o 13-A, da E.V.2, T-I.

No título de designação referente a LOURDES BERNARDE TE DE ASSIS DE OLIVEIRA, RG 9.644.442, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual responde, ficou enquadrado, a partir de 1-10-87, do padrão 19-A para o 20-A, da E.V.2, T-I.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Matheus Mozzuchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregado organizada de acordo com o artigo 80, da R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

INT DE ORDENS - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTO - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNÇÃO-LEGAIS DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO - ALTERAÇÃO;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

16 - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção II - Sônia Moreira Yonl, RG: 7.289.450, 25-A-2-1 SV-1/QSCP-10) Marlene do Carmo Pacheco, RG: 8.573.762 - Secretaria 1-10-A-2-1 - SQC-I-QSCP - Decs. 13.413/79 e 21.142/83, Cus: Vol. de para o dia 05.10.87.

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 05.10.87.

Decorrendo nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo enunciados, que os cargos a que se remetem se referem, em virtude da revisão de contingente de tempo de serviço, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

Elizabeth Milord, Ritorujo, RG 8.445.303

Assistente de Programação Orçamentária I, no padrão 8-A-4-1, a partir de 15.11.85, ficando ratificada a apostila de 2, publicada em 4.12.85.

Maria Regina Machione de Arruda Zupith, RG 7.502.221, Assistente de Programação Orçamentária I, no padrão 14-A-4-1, a partir de 1.3.85, ficando ratificada a apostila de 28, publicada em 31.7.81.

Declinando no título de nomeação de Irene Keiko Ono, RG 5.336.389, Analista para Org. Programa, do SQC-I-QSCP, que o cargo a que o mencio se refere, ficou enquadrado a partir de 1.10.87, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 20-A-3-01.

Retificação D.O. de 66.10.87

Na relação dos Cargos e Funções de Direção e Chefia... onde se lê: 20) Lourdes Keiva Ramo, leia-se: 10) Lourdes Neiva Ramo,

publicado novamente ppr ter saído com incorreção.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

CABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 19.10.87

DESIGNANDO

BENEDITO DE PAULA SANTOS CURSINO, R.G. 3.720.536, Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSJ, para prestar serviços junto ao seu Gabinete, arbitrando-lhe nos termos do artigo 135 inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 23.658/85, alterado pelo Decreto nº 25.201/86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere a Lei Complementar nº 24/81, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 59, do Decreto nº 23.658/85 (alterado pelo Decreto nº 25.201/86);

a partir de 3.9.87, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. MAURO SAMMARCO ROSA - RG. nº 1.370.347 - Procurador do Estado-Assistente, efetivo, do SQC-I-QSJ, referência 36, da Procuradoria Geral do Estado, prestando serviços junto ao seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

AUTORIZANDO:

em vista do decidido pelo sr. Secretário do Governo no processo SA nº 47.533/87 e nos termos dos decretos nºs 24.638/86 e 27.162/87;

o afastamento de ALOYSIO RAPHAEL CATTANI - RG. nº 1.587.369 - Procurador do Estado-Nível IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do VI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a realizar-se em Belém, Pará, no período de 25 a 30.10.87.

DIRETORIA GERAL

PORTEARIO DO DIRETOR GERAL de 19.10.87

CONCEDENDO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 222, inciso III, § 10, da Lei nº 10.261/68, requerida pela sen. IUCENE MONTAGNA COSTA - R.G. nº 2.419.021 - Telefonista, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, do artigo 130, da Lei 10.261/68, e gratificação, de que trata o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº 467/86, conforme consta do processo nº SJ-237.255/87.

RETIFICAÇÃO

Na portaria publicada no D.O. de 17.10.87, em nome do sr. HAROLDO DOS SANTOS

Onde se lê: do cargo de Escriturário I

Leia-se: da função-atividade de Escriturário I

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 19.10.87

DECLARANDO:

no título do bel. MILTON DE ALMEIDA PAIVA - RG. nº 587.523, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado, enquanto no exercício de cargo de Chefia, fez jus ao acréscimo de 20% sobre a Gratificação de Nível Universitário, nos termos do art. 10, § 3º, da L.C. nº 75/72, e, consequentemente a novo enquadramento na L.C. nº 180/78.

no título da bela VERA LYCIA FERNANDES LENCASTRE - RG. nº 1.068.683, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada, enquanto no exercício de cargo de Chefia, fez jus ao acréscimo de 20% sobre a Gratificação de Nível Universitário, nos termos do art. 10, § 3º, da L.C. nº 75/72, e, consequentemente a novo enquadramento na L.C. nº 180/78.

na resolução em nome de NILSON ALVES DOS SANTOS - RG. nº 5.368.573, que o interessado faz jus à gratificação "pro labore", a partir de 12.3.83, na função de Chefe de Seção (Presídio), e não como constou.

no título de PAULO RICARDO DE ALBUQUERQUE, que o número correto do Registro Geral do interessado é R.G. nº 22.743.250 - 2, e não como constou.

no título de DALMO DE GODOY - RG. 3.863.879, que o cargo ocupado pelo interessado de Chefe de Seção (Administração Geral), ficou integrado na série de classes de Agente de Segurança de Penitenciária I, padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III, nos termos do art. 3º, das D.T. da L.C. 498/86, ficando insubstancial a apostila de 28 publicada no D.O. de 29.9.87.

nos termos do art. 22 da L.C. 439/85, que nos termos dos arts. 5º, inciso I, § 2º e 6º, c.c. o art. 1º das D.T. da L.C. 439/85, o interessado fica com o cargo de que é titular efetivo, integrado na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus à Gratificação de Incentivo correspondente a 5.01% do valor do padrão 40-E, da Escala de Vencimentos 8 Tabela I, ficando o cargo do funcionário abaixo, enquadrado nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da L.C. 439/85, na seguinte conformidade:

DJALMA DESCIO - RG. 903.038, Engenheiro VI, SQC-III, a partir de 02.01.86, padrão 35-A, em consequência, fica retificada a apostila anteriormente publicada a saber: 27.12.85, L.C. 439/85 - 12.8.87, ANULADA.

nos termos do art. 22 da L.C. 439/85, que nos termos dos arts. 5º, inciso I, § 1º, 2º e 6º, c.c. o art. 1º das D.T. da L.C. 439/85, o interessado fica com a função-atividade de que é ocupante, integrado na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus à Gratificação de Incentivo, correspondente a 5.01% do valor do padrão 40-E, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, ficando a função-atividade do servidor abaixo, enquadrada nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da L.C. 439/85, na seguinte conformidade:

TOHRU TAKAHASHI - RG. 1.698.055, Engenheiro VI, SQC-III, a partir de 02.01.86, padrão 35-A, em consequência, fica retificada a apostila anteriormente publicada a saber: 27.12.85, L.C. 439/85, 12.08.87, ANULADA.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Escrivão, do SQC-II-QSG, ocupado por FRANCISCO PIRANI - RG. 4.153.417, no padrão 18-C, Escala 2, a partir de 14.9.87.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral de 30.8.85 publicadas no D.O. do dia imediato em nome de ELIAS APARECIDO MOREIRA onde se lê: a partir de 1.1.85 do padrão 8-A para 10-A Leia-se: do padrão 9-A para 11-A

Onde se lê: a partir de 1.7.85 do padrão 10-A para 11-A Leia-se: do padrão 11-A para 12-A

ANA MARIA DA SILVA SANTOS

Onde se lê: a partir de 1.1.85 do padrão 8-A para 10-A Leia-se: do padrão 9-A para 11-A

Onde se lê: a partir de 1.7.85 do padrão 10-A para 11-A Leia-se: do padrão 11-A para 12-A

PRO